



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023 - PMC
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - PMC**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A ONSAÚDE SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, com sede na Travessa Centenário, s/n - Jangolandia, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. **PATRÍCIA MONTEIRO VILELA**, portadora da cédula de identidade nº 7498111 PC/PA e CPF/MF nº 292.854.348-19, residente e domiciliada na Av. República nº 2105 M N Residence BL 02 Aptº 105 M N Triângulo CEP: 68790-000 – Santa Izabel do Pará/PA, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa empresa ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 38.086.505/0001-93, localizada na Tv. Dom Romualdo de Seixas, Ed. Evolution, 1476, Sala 505 Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo senhor Leonardo Pingarilho Acatauassu, RG nº 6273910 SSP/PA, CPF nº 015.134.982-74 **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato Nº 049/2023-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65. Inciso I – Alínea “a” e “b”, sendo observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo justificado pela Secretaria de Saúde de manter os serviços de coleta de lixo hospitalar funcionado, haja vista que está atendendo todas as necessidades desta secretaria de forma satisfatória.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de vigência do contrato passa a contar de **19/08/2024 a 18/08/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10 122 0010 2.090 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde-FMS;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. -Saúde

Funcional Programática: 10 302 0010 2.111 – Manut. da Alta e Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de Recurso: 16010000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Funcional Programática: 10 301 0010 2.097 – Manut. do Prog. Saúde da Família – PSF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. –

Saúde:

Fonte de Recurso: 16010000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Funcional Programática: 10 302 0010 2.113 – Manut.das Ativ.Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. –

Saúde

Fonte de Recurso: 16590000 - Outros Recursos vinculados à saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavro o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 14 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Monteiro Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 38.086.505/0001-93
Contratada